PROJETO DE LEI Nº CM-134/2025

Denomina "Celso Corrêa de Souza", o "Complexo Esportivo Serra Verde", situado no Bairro Serra Verde

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Celso Corrêa de Souza", o Complexo Esportivo Serra Verde, situado no Bairro Serra Verde, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 2 de junho de 2025

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente - LMK-87X-NY4-Q37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Celso Corrêa de Souza, nasceu em 30 de junho de 1945, na cidade de Belo Horizonte. Foi casado com Luzia Francelina Pereira de Souza, com quem conviveu 30 anos. Com a esposa teve três filhos: Alexandre Corrêa de Souza, Mateus Corrêa de Souza e Felipe Corrêa de Souza, dos quais estes geraram sete netos.

Veio para Divinópolis em 1983 em busca de emprego. Como motorista de ônibus passou por várias empresas na cidade, até se fixar na empresa Irmãos Teixeira. Na empresa trabalhou por muitos anos, se aposentado no ano de 2000 aos 48 anos. Foi Presidente do Bairro Serra Verde. Durante 16 anos ajudou muito no crescimento e desenvolvimento do bairro, deixando um legado de benfeitorias aos moradores da região. Concomitantemente, foi Diretor do Sindicato Rodoviário por 19 anos, na qual se destacou em busca de ajudar a sua classe de motorista. Faleceu em 7 de fevereiro de 2020, deixando um legado de amor, trabalho e dedicação no município de Divinópolis.

Divinópolis, 2 de junho de 2025

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado digitalmente - LMK-87X-NY4-Q37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 086/2025

Divinópolis, abril de 2025

Josafá Anderson
Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Resposta Ofício 324/2025**

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que o referido Complexo Esportivo ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem.

Em tempo, sugerimos que sejam consultadas a Procuradoria da Câmara, bem como a Secretaria Legislativa para a devida confirmação de que não existem Projetos de Lei protocolados sobre o mesmo tema.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Felipe Soalheiro Israel
Diretoria de Articulação Política e Emendas Impositivas
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

FSI

Documento assinado digitalmente - XM6-8CA-M54-QS7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 02/06/2025 às 15:27:59

Assinantes

✓ Felipe Soalheiro Israel

Assinou em 02/06/2025 às 15:29:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966-**

Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X36 **VG0** **Y54** **65E**

Divinópolis, 2 de junho de 2025

Ofício 324/2025
Gabinete do Vereador Josafá Anderson
Assunto: Solicita autorização urgente para denominação de espaço públicos

Sra. Gerente de Cadastro Imobiliário,

O Vereador que o presente subscreve, vem por meio deste, solicitar de V. Sa., que nos seja encaminhado autorização para denominação dos seguintes espaços públicos localizados no Complexo Esportivo Serra Verde:

1) Campo sintético, que será denominado como Néviton Luiz Rodrigues Abreu;
2) Complexo Esportivo Serra Verde, que será denominado como "Complexo Esportivo Celso Corrêa de Souza" (englobando todo o espaço).

Atenciosamente,

VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

A Sra.
Gabriela Santos Fonseca
Gerente de Cadastro Imobiliário
NESTA

Documento assinado digitalmente - EQ8-8W5-JR4-KV7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 02/06/2025 às 13:28:23

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 02/06/2025 às 13:30:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PQ9 **8W5** **JK4** **NV5**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/06/2025 às 17:40:02

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 02/06/2025 às 17:40:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LMK **87X** **NY4** **Q37**